

RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Orçamentária									Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND		Acréscimos	Decrécimos			Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição			A	B	C	D=A+B-C	E	F	G	H=D-E+F+G	I	I/H	J	J/H	K
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIAO							1.729.374.707,00	0,00	0,00	1.729.374.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.374.707,00	1.034.490.710,71	59,82 %	307.306.084,90	17,77 %	307.289.194,76	17,77 %
		02.061	0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCA O DO PODER JUDICIARIO				1.728.147.805,00	0,00	0,00	1.728.147.805,00	0,00	0,00	0,00	1.728.147.805,00	1.034.490.710,71	59,86 %	307.306.084,90	17,78 %	307.289.194,76	17,78 %	
			0033.4224.0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul				25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	685.000,00	2,74 %	586.834,32	2,35 %	586.834,32	2,35 %	
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	685.000,00	2,74 %	586.834,32	2,35 %	586.834,32	2,35 %
			0033.134D.4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
					1	181	RECURSOS DE CONVENIOS	4	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			0033.140R.4708	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - No Município de Alegrete - RS				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
					1	181	RECURSOS DE CONVENIOS	4	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			0033.20TP.0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul				840.645.086,00	0,00	0,00	840.645.086,00	0,00	0,00	0,00	840.645.086,00	458.465.000,00	54,54 %	161.225.640,08	19,18 %	161.225.640,08	19,18 %	
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	1	840.645.086,00	0,00	0,00	840.645.086,00	0,00	0,00	0,00	840.645.086,00	458.465.000,00	54,54 %	161.225.640,08	19,18 %	161.225.640,08	19,18 %
			0033.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul				206.593,00	0,00	0,00	206.593,00	0,00	0,00	0,00	206.593,00	147.603,00	71,45 %	5.850,00	2,83 %	5.850,00	2,83 %	
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	58.990,00	0,00	0,00	58.990,00	0,00	0,00	0,00	58.990,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	147.603,00	0,00	0,00	147.603,00	0,00	0,00	0,00	147.603,00	147.603,00	100,00 %	5.850,00	3,96 %	5.850,00	3,96 %
			0033.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul				76.192.889,00	0,00	0,00	76.192.889,00	0,00	0,00	0,00	76.192.889,00	42.355.107,71	55,59 %	4.683.860,89	6,15 %	4.666.970,75	6,13 %	
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	54.344,23	4,18 %	5.923,98	0,46 %	5.923,98	0,46 %
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	36.239.223,00	0,00	0,00	36.239.223,00	0,00	0,00	0,00	36.239.223,00	22.339.360,48	61,64 %	2.465.794,80	6,80 %	2.448.904,66	6,76 %
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	69.523,80	5,35 %	20.103,63	1,55 %	20.103,63	1,55 %
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	2.587.240,00	0,00	0,00	2.587.240,00	0,00	0,00	0,00	2.587.240,00	1.276.731,37	49,35 %	113.779,17	4,40 %	113.779,17	4,40 %
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	4	1.081.000,00	0,00	0,00	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00	1.081.000,00	24.686,94	2,28 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	4	139.280,00	0,00	0,00	139.280,00	0,00	0,00	0,00	139.280,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	127	CUSTAS JUDICIAIS	3	11.652.750,00	0,00	0,00	11.652.750,00	0,00	0,00	0,00	11.652.750,00	5.158.531,00	44,27 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	150	RECURSOS PROPRIOS NAO-FINANCEIROS	3	325.696,00	0,00	0,00	325.696,00	0,00	0,00	0,00	325.696,00	325.696,00	100,00 %	325.696,00	100,00 %	325.696,00	100,00 %
					1	181	RECURSOS DE CONVENIOS	3	21.567.700,00	0,00	0,00	21.567.700,00	0,00	0,00	0,00	21.567.700,00	13.106.233,89	60,77 %	1.752.563,31	8,13 %	1.752.563,31	8,13 %
			0033.219I.0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul				210.100,00	0,00	0,00	210.100,00	0,00	0,00	0,00	210.100,00	3.000,00	1,43 %	87,40	0,04 %	87,40	0,04 %	
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	3	210.100,00	0,00	0,00	210.100,00	0,00	0,00	0,00	210.100,00	3.000,00	1,43 %	87,40	0,04 %	87,40	0,04 %

Classificação Orçamentária										Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	A	B	C			D=A+B-C	E		F	G	H=D-E+F+G	I	J/H	J
Código	Descrição	Programa	Ação e Subtítulo	Código		Descrição	Acréscimos					Decrécimos	Provisão			Destaque						
		0033.2004.0043		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul					23.932.805,00	0,00	0,00	23.932.805,00	0,00	0,00	0,00	23.932.805,00	22.000.000,00	91,92 %	4.223.675,38	17,65 %	4.223.675,38	17,65 %
					2	151	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3	23.932.805,00	0,00	0,00	23.932.805,00	0,00	0,00	0,00	23.932.805,00	22.000.000,00	91,92 %	4.223.675,38	17,65 %	4.223.675,38	17,65 %
		0033.212B.0043		BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					47.488.793,00	0,00	0,00	47.488.793,00	0,00	0,00	0,00	47.488.793,00	46.200.000,00	97,29 %	7.651.561,84	16,11 %	7.651.561,84	16,11 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	621.101,00	0,00	0,00	621.101,00	0,00	0,00	0,00	621.101,00	450.000,00	72,45 %	177.228,25	28,53 %	177.228,25	28,53 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	784.924,00	0,00	0,00	784.924,00	0,00	0,00	0,00	784.924,00	750.000,00	95,55 %	137.917,79	17,57 %	137.917,79	17,57 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	6.107.794,00	0,00	0,00	6.107.794,00	0,00	0,00	0,00	6.107.794,00	6.000.000,00	98,24 %	1.050.120,95	17,19 %	1.050.120,95	17,19 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	39.974.974,00	0,00	0,00	39.974.974,00	0,00	0,00	0,00	39.974.974,00	39.000.000,00	97,56 %	6.286.294,85	15,73 %	6.286.294,85	15,73 %
		0033.09HB.0043		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul					156.027.879,00	0,00	0,00	156.027.879,00	0,00	0,00	0,00	156.027.879,00	150.000.000,00	96,14 %	21.803.442,77	13,97 %	21.803.442,77	13,97 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	156.027.879,00	0,00	0,00	156.027.879,00	0,00	0,00	0,00	156.027.879,00	150.000.000,00	96,14 %	21.803.442,77	13,97 %	21.803.442,77	13,97 %
		0033.0181.0043		Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul					557.843.660,00	0,00	0,00	557.843.660,00	0,00	0,00	0,00	557.843.660,00	314.635.000,00	56,40 %	107.125.132,22	19,20 %	107.125.132,22	19,20 %
					2	156	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	145.415.492,00	0,00	0,00	145.415.492,00	0,00	0,00	0,00	145.415.492,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					2	169	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	412.428.168,00	0,00	0,00	412.428.168,00	0,00	0,00	0,00	412.428.168,00	314.635.000,00	76,29 %	107.125.132,22	25,97 %	107.125.132,22	25,97 %
		99.999	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.226.902,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
		0999.0Z01.0001		Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional					1.226.902,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	100		9	816.963,00	0,00	0,00	816.963,00	0,00	0,00	0,00	816.963,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	151		9	409.939,00	0,00	0,00	409.939,00	0,00	0,00	0,00	409.939,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26440	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
		28.846	0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
		0901.0005.0040		SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JU - NA REGIAO SUL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	100		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIAO - SENTENCAS JUDICIAIS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.950,17	0,00	901.950,17	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos						
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND		Acréscimos	Decréscimos			Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A			B	C			D=A+B-C							E
		28.846	0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.950,17	0,00	901.950,17	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %
			0901.0625.0001	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JU - NACIONAL							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.950,17	0,00	901.950,17	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS		1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.950,17	0,00	901.950,17	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %	901.950,17	100,00 %
TOTAL										1.729.374.707,00	0,00	0,00	1.729.374.707,00	0,00	0,00	901.950,17	1.000,00	1.730.277.657,17	1.035.392.660,88	59,84 %	308.208.035,07	17,81 %	308.191.144,93	17,81 %

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos.

2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar.